



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS
GABINETE DA VEREADORA GILDA BEATRIZ

LIDO

EM: ___ / ___ / ____

1º SECRETÁRIO

INDICAÇÃO
PROTOCOLO LEGISLATIVO
PROCESSO Nº 0038/2021

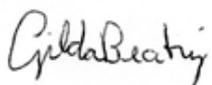
INDICA AO EXECUTIVO MUNICIPAL A NECESSIDADE DE CRIAÇÃO DE UMA COORDENADORIA MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA.

A vereadora GILDA BEATRIZ, infra-assinada, satisfeitas as formalidades regimentais, ouvido o Plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal a necessidade de criação de uma Coordenadoria Municipal da Pessoa com Deficiência, a ser inserida no organograma da Prefeitura, onde o Prefeito Municipal achar mais adequado.

JUSTIFICATIVA

Essa indicação tem como objetivo a integração das ações para garantir a qualidade de vida e os direitos assegurados para as pessoas com deficiência. Com a criação dessa coordenadoria, as pessoas com deficiência vão ter mais facilidade para realizarem denúncias e formalizarem suas solicitações. É importante avançarmos na implementação do Estatuto da Pessoa com Deficiência dentro do nosso Município.

Sala das Sessões, 04 de Janeiro de 2021


GILDA BEATRIZ
Vereadora